


Tiago Brandão Rodrigues
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo a realização de um estudo sobre o gato bravo e a criação de programa de conservação

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo **que**:

- 1 – **Realize** um estudo **sobre** a presença do gato bravo em Portugal, o seu estado de conservação e a sua distribuição geográfica, em parceria com a comunidade científica, universidades e organizações não governamentais **de** ambiente e de proteção animal.
- 2 – **Promova** um programa de conservação da espécie, em articulação com a comunidade científica, academia e as organizações não governamentais **de** ambiente e **de** proteção animal, com base nas conclusões do estudo que venha a ser realizado.

Aprovada em 5 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)